



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 105-17-DE-CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE
(COBRT)**

O Subdiretor de Ensino, respondendo pela Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 15 a 29 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Busca e Resgate Terrestre (COBRT), de acordo com o PGE/2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre - COBRT.

1.2 Local de Funcionamento: Área do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê).

1.3 Período de realização: 09 a 20 de outubro de 2017.

1.4 Carga horária: 90 horas/aula.

1.5 Finalidade: Habilitar o bombeiro militar para o desempenho das atividades de busca e resgate terrestre.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 20 (vinte) vagas, preferenciais para o efetivo da 3ªRBM. Não havendo o preenchimento das vagas por efetivo da 3ªRBM, as remanescentes serão destinadas ao efetivo das demais RBM. Poderão ser destinadas vagas para integrantes de outras instituições.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer as vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser voluntário;
- b) preferencialmente ser integrante de FT;
- c) concordar com os termos do edital;
- d) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em qualquer outro tipo de afastamento;
- e) Estar autorizado por seu Cmt de BBM.

3.2 Caso pertença a outra instituição, deverá estar formalmente autorizado pelo respectivo comando ou chefia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Comandante da OBM, conforme modelo de parte anexa a este Edital.

4.2 A relação dos interessados de cada BBM deverá ser enviada, em ordem de prioridade, para a Coordenadoria de Busca Terrestre do CBMSC, através de correspondência eletrônica para o endereço coordbt@cbm.sc.gov.br, até o **dia 29 de setembro de 2017**.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 As vagas se destinam preferencialmente ao efetivo da 3ªRBM, sendo que as eventuais remanescentes serão preenchidas por efetivo das demais RBM.

5.2 Havendo mais candidatos do que vagas serão adotados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Interesse da Coordenadoria de Busca Terrestre do CBMSC;
- b) Pertencer a 3ªRBM;
- c) Pertencer a FT;
- d) Pertencer a FT com maior deficit de efetivo com Curso de Operações de Busca Terrestre;
- e) Ordem de inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- A relação dos participantes selecionados será divulgada pela Coordenadoria de Busca Terrestre, através de nota eletrônica aos Cmt de BBM e Chefes de B-3, com cópia para o Diretor de Ensino, **até às 17h do dia 3 de outubro de 2017.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.

7.2 Não haverá pagamento de diárias militares, visto que será disponibilizado transporte, alojamento e alimentação.

7.3 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

7.4 O alojamento será fornecido pelo 14ºBBM, mediante solicitação prévia do participante, sendo necessário levar roupa de cama.

7.5 A alimentação dos participantes será confeccionada pelo 14ºBBM, correspondendo ao café da manhã, almoço e jantar. A coordenação local/logística informará os itens/gêneros que os alunos deverão providenciar junto às suas respectivas OBM e levar para o curso.

7.6 Os materiais e equipamentos de uso coletivo serão providenciados pela coordenação local/logística.

7.7 Os materiais individuais operacionais e didáticos e demais equipamentos de uso individual deverão ser providenciados pelos alunos com o apoio das OBM de origem, apresentando-se para o início do curso munidos do que segue:

a) Material didático: caderno, lápis, borracha, caneta esferográfica, caneta retroprojeter **ponta fina** nas cores vermelha e preta, bloco anotações de papel e impermeável, notebook, escalímetro, bússola cartográfica padrão Silva, GPS Garmim HCX ou Etrex30, 4 pilhas AA alcalinas, 1m de papel contact, álcool gel; apostila do curso impressa (será encaminhada em meio digital pela coordenação até o dia 13/09/2017), kit padrão saco estanque para acondicionar material de orientação.

b) material operacional: mochila 50 litros com saco estanque para impermeabilização; barraca padrão FT e lona 3x3m com 4 cordeletes 2 metros; saco de dormir; isolante térmico; camelback ou cantil; caneco cantil ou caneca; material para refeição (talheres, prato); minifogareiro (opcional); facão; faca/canivete; capacete (salvamento altura ou FT); luvas; óculos de segurança; perneiras ou bota preta de cano longo; cabo solteiro; apito; 1 metro de barbante; capa de chuva; fardamento reserva operacional; fardamento EFM (chinelo inclusive); lanterna de cabeça e de mão com pilhas reservas.

c) outros materiais: material de higiene e proteção pessoal (toalha banho, papel higiênico, protetor solar e repelente); material para manutenção de calçado.

7.8 Face as características inerentes ao curso, as instruções práticas poderão estender-se além dos horários formalmente previstos, inclusive avançando em horário noturno se necessário.

Quartel da DE, Florianópolis, em 15 de setembro de 2017.



CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Respondendo pela Diretoria de Ensino do CBMSC



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr 010-1ºBBM

Criciúma, 04 de agosto de 2017.

Do Sd BM João Alves

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 1º BBM

Assunto: Inscrição COBRT

Anexo:

1. Conforme o Edital nº **XX-17-DE/CBMSC**, solicito-vos a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre, que será realizado na área do 14ºBBM, no período de 9 a 20 de outubro de 2017.

2. Informo-vos que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

**JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0**